

REGULAMENTO AÇÃO DIA DAS MÃES

1. DA PARTICIPAÇÃO

1.1. Esta é uma promoção de caráter exclusivamente cultural, voluntário e gratuito, sem qualquer modalidade de sorteio, sendo dispensado de autorização nos termos da Lei 5.768/71 e do Decreto nº 70.951/72, e será realizado pela Cencosud Brasil Comercial Ltda - Prezunic, com sede na Av. das Américas, 16.100 – Recreio dos Bandeirantes – Rio de Janeiro, na Capital do Estado do Rio de Janeiro, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 39.346.861/038134, detentora da marca PREZUNIC, entre outras, entre os dias 18 de abril a 14 de maio de 2017, de 8h às 13h e de 16h às 21h. O cronograma da ação por loja com dias e horários, consta no anexo.

1.2. A participação na promoção é voluntária e aberta exclusivamente às clientes acompanhadas de filhos e/ou mães que estiveram nas lojas.

1.3 Para participar, o interessado deverá ir até o miniestudio montado na loja e preencher um formulário com o assistente/promotor uniformizado. O cliente terá direito a tirar 01 (uma) foto acompanhado do(a) filho(a) ou mãe. Após a foto, o cliente ganhará 01 (uma) foto impressa no formato de 10x15cm. A ação com o fotógrafo durará de 18 de abril a 04 de maio. Depois desse período teremos uma exposição com as 10 (dez) primeiras fotos de cada loja.

1.4 Serão em média 50 (cinquenta) fotos por loja. E em média 50 (cinquenta) fotos 10x15cm impressas por loja.

1.5 Cada loja terá 05 (cinco) horas de ação.

2. DA PREMIAÇÃO E ENTREGA DO PRÊMIO

2.1 O cliente que participar da ação ganhará 01 foto impressa no formato de 10x15cm no momento da participação.

2.2 As 10 primeiras fotos tiradas por loja participarão de uma exposição na própria loja. Serão expostos 10 banner no formato de 60x90cm no período de 02 a 14 de maio, período da Campanha de Dia das Mães.

2.3 Ao fim da Campanha de Dia das Mães (14 de maio), os clientes que tiveram suas fotos expostas em banners, poderão retirar o material no SAC da respectiva loja a partir de 15 de maio. O banner estará disponível na loja onde foi tirada a foto.

2.4 Não estão incluídos na ação, prêmios como: viagens eventuais; transporte; alimentação, bem como quaisquer outras despesas de caráter pessoal, que deverão ser pagas diretamente pelo contemplado para retirada do prêmio.

3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

3.1 Apenas clientes que estiverem acompanhados de seus filhos ou mãe.

3.2 A seleção das fotos que serão expostas será por ordem de chegada. As 10 primeiras fotos tiradas na loja estarão na exposição.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1 Ficam cientes os participantes da promoção, que poderão ser fotografados para registro da ação.

4.2 As fotos dos participantes da promoção, poderão eventualmente ser utilizados a qualquer tempo, em materiais de comunicação do Prezunic, a seu exclusivo critério, conveniência e oportunidade.

4.3 Os participantes da promoção, desde já, cedem gratuitamente ao Prezunic, sem limitação de prazo, em caráter definitivo, irrevogável, pleno e total, o direito sobre a foto, podendo o Prezunic, a critério exclusivamente desta, utilizar, publicar, reproduzir ou implementar a ideia em seus projetos construtivos, por qualquer meio, mídia ou processo, não cabendo ao concorrente a possibilidade de reclamar por qualquer tipo de indenização ou pagamento adicional, a qualquer tempo, título e/ou fundamento.

4.4 Os participantes da promoção autorizam o Prezunic a divulgar seu nome e sua imagem, em qualquer tipo de mídia, para a divulgação da premiação com a qual foi contemplado e, assim sendo, não está o Prezunic obrigado a garantir a confidencialidade do processo de apuração, cujas fotos poderão ser postados nos domínios de acesso público referidos anteriormente, tanto com relação aos concorrentes premiados quanto aos não premiados.

4.5 O Prezunic se reserva o direito de alterar o presente regulamento, seja no modelo de participação, prazo, seja qualquer outro item que julgue necessário, sem prejuízo às partes e sem necessidade de informação prévia.

4.6 Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste regulamento serão encaminhadas, apreciadas e decididas pelo Prezunic.

4.7 A simples participação nesta promoção, no prazo e locais adequados, implica total conhecimento e aceitação irrestrita deste regulamento.

Rio de Janeiro, 18 de abril de 2017.

CRONOGRAMA - EXPOSIÇÃO DIA DAS MÃES PREZUNIC

Ativação e captação da foto		Lojas	Horário	GERENTES
18/abr	3ª feira	Olaria	8h às 13h	ANICETO
		Itaóca	16h às 21h	ANDREA NERIS
19/abr	4ª feira	Penha	8h às 13h	FRANCISCO PINHO
		Vista Alegre	16h às 21h	CARLOS ALBERTO
20/abr	5ª feira	Ilha	8h às 13h	RONALDO GUEDES
		Benfica	16h às 21h	ANDRE DE JESUS
21/abr	6ª feira	Cachambi	8h às 13h	MOISES
22/abr	sábado	Santa Cruz	8h às 13h	RONALDO ABAL
		Campo Grande	16h às 21h	CELSO GAMA
23/abr	domingo	Barra da Tijuca	8h às 13h	SILENIO RODRIGUES
		Recreio	15h às 20h	ANTONIO FELIS
24/abr	2ª feira	Freguesia	8h às 13h	ANDRE SOLON
		Pechincha	16h às 21h	MARISTELA
25/abr	3ª feira	Engenho Novo	8h às 13h	LUIS ANTONIO
		Meier	16h às 21h	THYRSO
26/abr	4ª feira	Caxias Centenário	8h às 13h	KARINA
		Caxias Centro	16h às 21h	JOSÉ EDILICIO
27/abr	5ª feira	Cidade de Deus	8h às 13h	ELCI
		Taquara	16h às 21h	ALEXANDRE FERREIRA
28/abr	6ª feira	Icaraí	8h às 13h	SIDNEY
		Fonseca	16h às 21h	MARLEI
29/abr	sábado	Jauru	8h às 13h	ADENISIO
		Campinho	16h às 21h	NIRALDO
30/abr	domingo	Catumbi	8h às 13h	ADILSON
		Botafogo	15h às 20h	FRANQUILIN
02/mai	3ª feira	Padre Miguel	8h às 13h	JAIME
		Senador Camará	16h às 21h	ANDRE LUIZ
03/mai	4ª feira	Vilar dos Teles	8h às 13h	JOSE CUNHA
		Nilópolis	16h às 21h	FABIO COLEHO
04/mai	5ª feira	Guadalupe	8h às 13h	ALTEMAR
		Realengo	16h às 21h	ALEDIO
14/mai	domingo	Dia das mães		Fim da exposição

Início exposição
02/maio
(exceto Padre Miguel /
Camará / Vilar /
Nilopolis / Guadalupe /
Realengo entrarão na
sequencia)

Fim da exposição